



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

Gabinete  
do Prefeito

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021, PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

#### **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- 1** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de 29 de junho a 02 de julho de 2021, de terça à sexta-feira, das 09:00h às 12:00h, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
  - 1.1** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
  - 1.2** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
  - 1.3** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CAUCAIA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

- 2** Informações sobre este item serão divulgadas posteriormente.
  - 2.1** **Os convocados da lista abaixo que já se apresentaram, entregaram a documentação e passaram pela junta médica deverão aguardar nomeação. Convocados que não entregaram documentação deverão apresentar a documentação conforme descrito no item 1.**



Gabinete  
do Prefeito

## CONCURSO PÚBLICO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>CARGO: AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
12	BRUNA VLADIA DE SOUSA	000145680
13	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	000125722
14	CAIO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	000142835
15	NARDSON RIBEIRO VIANA	000164104
16	GERMANA DA COSTA MELO	000157219
17	FRANCISCO DANIEL PEREIRA ALVES	000146539
18	VICTOR MOREIRA BARRETO	000128926
<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
01	LUIZA KILVIA DA SILVA	000162520
02	PEDRO HENRIQUE LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES	000134514
03	CLERESTON PINHEIRO DE MELO	000144749
<b>CARGO: GEÓLOGO</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
01	ELENILTON BEZERRA UCHOA	000142266
<b>CARGO: MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
03	IGOR RABELO DE SALES ANDRADE	000161844
<b>CARGO: MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
09	AMANDA RODRIGUES SCIPIÃO LEAL	000158811
10	JUCYARA TIMBÓ PEREIRA CAMELO MADEIRA DE MATO	000145067
11	VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO	000145678
<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
06	FELIPE MOURÃO ELEUTÉRIO	000145927
07	LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA	000155145
08	DANIEL MATTOS DE ARAUJO LIMA	000144415
<b>CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
01	WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE	000123621
<b>CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
01	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	000136479
02	JOSÉ RODRIGUES GOMES	000144960
03	FRANCISCO EMANOEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	000126887
04	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	000123480
05	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	000131675



Gabinete  
do Prefeito

## CONCURSO PÚBLICO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

06	HIBÉLIA MARQUES VERAS	000141195
07	ADILANE COSTA FREITAS	000147208
08	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	000147188
09	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	000147140
10	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	000150665
<b>CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DF</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nome do Aprovado</b>	<b>Inscrição</b>
01	JOSÉ NILVAN DE MATOS	000122305

- 2.2** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

### 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 3** Informações sobre este item serão divulgadas posteriormente.

### 4 - DA PUBLICAÇÃO

- 4** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia.

- 4.1** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

- 4.2** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 28 de Junho de 2021**

**VITOR PEREIRA VALIM**  
Prefeito Municipal de Caucaia-CE



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

Gabinete  
do Prefeito

## **CONCURSO PÚBLICO** **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3** 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14** Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

Gabinete  
do Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Gabinete  
do Prefeito

## CONCURSO PÚBLICO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

(  ) **NÃO EXERÇO** cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CAUCAIA – Ceará.

(  ) **EXERÇO** o cargo de \_\_\_\_\_ junto a(ao) \_\_\_\_\_  
Esfera: \_\_\_\_\_

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



## **CONCURSO PÚBLICO** **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

### **ANEXO IV**

#### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

- 1** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
  - a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b.** Coagulograma;
  - c.** Uréia;
  - d.** Glicemia de jejum;
  - e.** Sumário de Urina;
  - f.** Raio X do tórax em PA, com laudo;
  - g.** VDRL;
  - h.** Eletrocardiograma com laudo;
  - i.** Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
  - j.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- 2** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.